



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 12 de dezembro de 2014, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da derrama para o ano 2015, fixando o valor de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2015, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de Derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse os 150.000€, ao abrigo do n.º 4, do artigo 18.º da mesma Lei, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 12 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Fernando da Silva Santos'.

(Alberto Fernando da Silva Santos)